



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedida a presente certidão por não constar condenação criminal com trânsito em julgado contra a seguinte parte interessada:

JOEL FRANCISCO SOARES VIEIRA JUNIOR, Brasileiro, Solteiro, RG 7093636954 / NAS - RS, CPF 00781507014, filho de JOEL FRANCISCO SOARES VIEIRA e NEUSA MARIA RODRIGUES, nascido em 14/10/1984, Endereço - PAULO MACIEL 155 BL 24APT304.

23 de Junho de 2014, às 22:11:51

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **ceeed4d8c0a0329b5e798354c01250b**